



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1814/2017

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

*“Dispõe sobre Turno Único de Expediente da Farmácia Básica Municipal, Laboratórios de Análises de Água e Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia.”*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica instituído **TURNO ÚNICO** para a Farmácia Básica Municipal, Laboratório Municipal de Análises de Água e Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia, a ser cumprido no seguinte horário: **07:00h às 13:00h**, de segunda à sexta-feira.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor à partir de 07 de Novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 06 de Novembro de 2017.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal